



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 16 de Agosto de 2022 • Ano X • Nº 2487

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

**Termos Aditivos..... 02 a 03.**



## Termos Aditivos

35



**PENEDO**  
PREFEITURA

### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 PROCESSO 0430-173/2019

SEXTO ADITIVO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 006/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E O **JOSÉ TAVARES DE MEDEIROS**, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

**LOCATÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Luiz Alberto Nogueira Moreira, Portador do Cadastro de Pessoa Física - CPF 073.822.515-00, RG nº 998.302.-03 SSP/BA e residente domiciliado na rua Coronel Francisco Silva, 252, Centro-Penedo/AL.

**LOCADOR:** **JOSÉ TAVARES DE MEDEIRO**, portador do CPF nº 326.822.714-72 residente e domiciliada no Povoado Peixoto, s/n - Zona Rural, Penedo - AL, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de dispensa de licitação nº 006/2019. Deste modo, conforme prescrito em procuração anexada, o contrato será representado por **ALEXSANDRO TAVARES DA SILVA**, portador do CPF nº 056.977.264-81.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Dispensa de Licitação nº 006/2019, por igual período, conforme art.57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 17/07/2022 e termino em 16/07/2023.


**2. CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE:** Após o dia 17/07/2022, o valor será R\$ 4.084,86, reajuste com base anual do IGP-M (índice geral de preços do mercado)

**3. CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

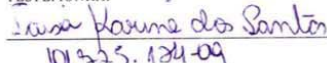
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 14 de julho de 2022.

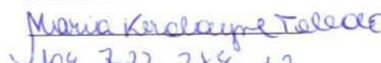
  
**LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA**  
LOCATÁRIO

  
**ALEXSANDRO TAVARES DA SILVA**  
CPF: 056.977.264-81  
LOCADOR

TESTEMUNHA:

  
104.722.284-12

TESTEMUNHA:

  
104.722.284-12



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL  
CNPJ:12.243.697/0001-00

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018  
PROCESSO 6486/2022**

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2018,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A  
**EMPRESA M E K CONSULTORIA E VAREJO LTDA ME**  
NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº.12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Fazenda, Luiz Alberto Nogueira Moreira, portador de RG N.º 998302-30 SSP/BA e CPF nº 073.822.515-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Silva nº 252, Bairro Centro, Penedo, Alagoas, CEP: 57.200-000.

LOCADOR: **M & K CONSULTORIA E VAREJO LTDA ME**, CNPJ sob o nº 04.061.444/0001-98, com sede na avenida Engenheiro Mario de Gusmão, 400, Ponta Verde, Município: Maceió/AL, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência do contrato Nº 005/2018, por igual período, conforme art.57,II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 03/07/2022 e término em 02/02/2023.

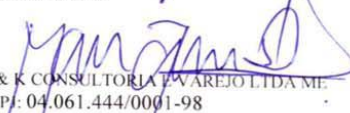
**2. CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE:** Após o dia 03/07/2022, o valor será 1.826.56, reajuste com base anual do IGP-M (índice geral de preços do mercado)

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

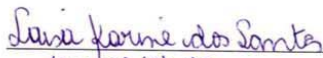
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 ( três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 02 de Julho de 2022.

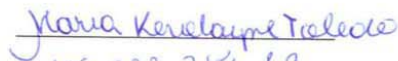
  
LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MOREIRA  
CONTRATANTE

  
M & K CONSULTORIA E VAREJO LTDA ME  
CNPJ: 04.061.444/0001-98  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

  
Maria Karine dos Santos  
101.725.124-00

TESTEMUNHA:

  
Maria Karine dos Santos  
101.722.284-82